DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE – 17ª LEGISLATURA
SENHORES VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua 08, nº. 511, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, na presença da Vereadora mais votada dentre os presentes a **Sra. GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA,** que assumiu a Presidência, tendo sido designada para Secretariar os trabalhos a Vereadora **Lidiane Santana Pereira Toledo**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse no cargo, os seguintes Vereadores: **GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA; ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA; JESUS APARECIDO DA SILVA; JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; LIDIANE SANTANA PEREIRA TOLEDO; OSMAR CARLOS FRANCO NETO; RODOLPHO PRÓBIO BUENO E SILVIO SOUZA DA SILVA.** Após as formalidades regimentais, fizeram à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pelo Presidente da Sessão, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disseram: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, a Presidente os declara legalmente empossados no cargo de Vereador do Município de Riolândia. Para constar, eu **Lidiane Santana Pereira Toledo**, Secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai assinado pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores empossados.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2021.

=GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA=
-Presidente e Vereadora-

=LIDIANE SANTANA P. TOLEDO =
-Secretária e Vereadora-

- ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA –

- JESUS APARECIDO DA SILVA -

- JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA -

- JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA –

OSMAR CARLOS FRANCO NETO –

- RODOLPHO PRÓBIO BUENO -

- SILVIO SOUZA DA SILVA –

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE - 17ª LEGISLATURA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua 08, nº. 511, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, na presença da Vereadora mais votada dentre os presentes **GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA,** que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA; JESUS APARECIDO DA SILVA; JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; LIDIANE SANTANA PEREIRA TOLEDO; OSMAR CARLOS FRANCO NETO; RODOLPHO PRÓBIO BUENO E SILVIO SOUZA DA SILVA, tendo sido designada para Secretariar os trabalhos a Vereadora **Lidiane Santana Pereira Toledo**, compareceu o Senhor **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA,** Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo do **"PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA".** Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pela Presidente, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disse: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, a Presidente declara legalmente empossado como Prefeito do Município de Riolândia, o Senhor **ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**. Para constar, eu **Lidiane Santana Pereira Toledo**, Secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai assinado pelo Prefeito empossado, pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2021.

= ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA=
-Prefeito Municipal-

= GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA=
-Presidente e Vereadora-

=LIDIANE SANTANA P. TOLEDO =
-Secretária e Vereadora-

- ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA –

- JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA -

- JESUS APARECIDO DA SILVA -

- JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA –

- OSMAR CARLOS FRANCO NETO –

- RODOLPHO PRÓBIO BUENO –

- SILVIO SOUZA DA SILVA –

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

TERMO DE POSSE - 17ª LEGISLATURA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua 08, nº. 511, nesta cidade de Riolândia, em seguida à Posse dos Senhores Vereadores, em Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura, de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, na presença da Vereadora mais votada dentre os presentes **GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA,** que assumiu a Presidência, e dos demais Vereadores: ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA; JESUS APARECIDO DA SILVA; JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; LIDIANE SANTANA PEREIRA TOLEDO; OSMAR CARLOS FRANCO NETO; RODOLPHO PRÓBIO BUENO E SILVIO SOUZA DA SILVA, tendo sido designada para Secretariar os trabalhos a Vereadora **Lidiane Santana Pereira Toledo**, compareceu o Senhor **MÁRIO CAZU FIDIOCA,** Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo do **"VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA".** Após as formalidades regimentais, fez à afirmação de bem servir ao cargo no qual é investido neste momento, após a leitura do compromisso pela Presidente, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E BEM ESTAR DE SEU POVO**", que de pé o disse: "**ASSIM O PROMETO**". A seguir, a Presidente declara legalmente empossado como Vice-Prefeito do Município de Riolândia, o Senhor **MÁRIO CAZU FIDIOCA**. Para constar, eu **Lidiane Santana Pereira Toledo** _____, Secretária designada, lavrei o presente termo, que depois de lido nesta Sessão, vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Riolândia, 01 de Janeiro de 2021.

=MÁRIO CAZU FIDIOCA=
-Vice-Prefeito Municipal-

= GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA=
-Presidente e Vereadora-

=LIDIANE SANTANA P. TOLEDO =
-Secretária e Vereadora-

- ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA –

- JOCILÉIA DE SOUZA BARBOZA -

- JESUS APARECIDO DA SILVA -

- JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA –

- OSMAR CARLOS FRANCO NETO –

- RODOLPHO PRÓBIO BUENO –

- SILVIO SOUZA DA SILVA –

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1600
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Outros Atos

Ata da Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos Eleitos no dia 15 de Novembro de 2020 para a 17ª (décima sétima) Legislatura nº. 001/2021, período de dois mil vinte e um a dois mil e vinte e quatro, realizada ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal, localizado à Rua 08 (oito), nº. 511, nesta cidade de Riolândia, Estado de São Paulo. Orador da Sessão:- Senhor Felipe Sileudo Rangel Magalhães Lima – Auxiliar Administrativo e Controlador Interno da Câmara Municipal, que convida para compor a Mesa e dirigir os trabalhos da Sessão Solene a professora Gláucia Regina Doimo Silva, do Partido PSDB - Vereadora mais votada na última eleição (com 385 votos); convida também para secretariar os trabalhos a Senhora Lidiane Santana Pereira Toledo (Partido DEM); na sequencia convida os demais vereadores eleitos:- Senhores:- Antônio João de Oliveira; Jesus Aparecido da Silva; Jociléia de Souza Barbosa; José Rodrigues de Oliveira; Osmar Carlos Franco Neto ; Rodolpho Próbio Bueno; Silvio Souza da Silva. Constatada, portanto, a presença de todos os Senhores Vereadores Eleitos, na presente sessão de posse, e após assinarem o livro de presença, a Senhora Gláucia Regina, Presidente da Sessão Solene, solicita a vereadora Jociléia de Souza Barboza para conduzir até a mesa o senhor Antônio Carlos Santana da Silva, Prefeito Municipal e a vereadora Lidiane Santana Pereira Toledo para conduzir o senhor Mário Cazu Fidioca mui digno Vice-Prefeito, eleitos em 15 de Novembro de 2020. O orador agradece a presença das autoridades presentes, agradece também a presença dos funcionários municipais e demais munícipes presentes. A seguir solicita a todos que fiquem de pé para a execução do Hino Nacional e em seguida o Hino Municipal. Após, passa a palavra à Presidente da Sessão Solene de Posse à professora Gláucia Regina Doimo Silva, que conduzirá os trabalhos da presente sessão solene: - A Presidente cumprimenta a todos, e diz que de conformidade com a lei orgânica do Município de Riolândia em seu artigo 19, coube a ela, vereadora mais votada nas eleições de 15 Novembro de 2020, presidir a presente sessão. A Senhora Presidente dando sequência comunica aos presentes que de conformidade com a Lei Orgânica de nosso município, todos os eleitos apresentaram na secretaria administrativa da Câmara Municipal suas: declarações de bens; seus diplomas e demais documentos exigidos. Em seguida a mesma solicita aos Senhores Vereadores que fiquem de pé, estendendo a mão direita, e ouçam com atenção a leitura do Termo de Compromisso que será feita pela presidência: - e que ao final digam: “Assim o Prometo”. PRESIDENTE: - “Promete cumprir as Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Riolândia e bem estar de seu povo”. E todos os Senhores Vereadores responderam: - “Assim o Prometo”. A seguir a Senhora Presidente convido nominalmente pela ordem alfabética cada um dos senhores vereadores para que assinem o Termo de Posse:- Vereador:- Antônio João de Oliveira; Gláucia Regina Doimo Silva; Jesus Aparecido da Silva; Jociléia de Souza Barboza; José Rodrigues de Oliveira; Lidiane Santana Pereira Toledo; Osmar Carlos Franco Neto; Rodolpho Próbio Bueno; Silvio Souza da Silva. A seguir a Senhora Presidente diz:- EU NA AUTORIDADE DE PRESIDENTE DA PRESENTE SESSÃO, EM NOME DA LEI VOS DECLARO EMPOSSADOS AO CARGO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA. Tendo também os senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, apresentado na secretaria administrativa da Câmara Municipal suas: Declarações de Bens; seus Diplomas e demais documentos exigidos, a Senhora Presidente convida os senhores Antônio Carlos Santana da Silva e Mário Cazu Fidioca, para que fiquem de pé, e estendam a mão direita, e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal, após a leitura do termo de compromisso, digam: “Assim o Prometo”. PRESIDENTE:- “Prometem cumprir as Constituições: Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que lhes foram confiados e trabalharem pelo progresso do Município de Riolândia e bem estar de seu povo”. E os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito responderam: “Assim o Prometo”. A seguir a Senhora Presidente convida ambos para que assinem o Termo de Posse. Após, a Senhora Presidente diz: - EU NA AUTORIDADE DE PRESIDENTE DA PRESENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SESSÃO, EM NOME DA LEI VOS DECLARO EMPOSSADOS AO CARGO DE PREFEITO E DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA PARA A 17ª LEGISLATURA. A Senhora Presidente solicita à Secretária que proceda a leitura dos Termos de Posses dos Agentes Políticos Eleitos. Feita a leitura a Senhora Presidente comunica a todos que tendo os Eleitos sido devidamente empossados, e realizada todas as formalidades legais e constatado o número legal de Vereadores presentes, passará para a eleição da escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022. E para maior esclarecimento aos novos Vereadores, a Senhora Presidente solicita a Secretária que proceda a leitura do Artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riolândia: A Secretária faz a leitura: Artigo 12- a Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, vedada a reeleição para o mesmo cargo para o biênio subsequente, na legislatura que os tenha exercido, mesmo que se trate de outra legislatura, ou de mandato que não tenha sido cumprido por inteiro. Solicito ainda, à secretária que proceda a leitura do Ato da Presidência da Sessão Solene de posse – Ato nº. 011 de 21/12/2020, para o conhecimento de todos: ATO DA PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE DE POSSE - Nº 011 DE 21/12/2020, Estabelece em caráter excepcional a forma de voto do Senhor Osmar Carlos Franco Neto, a ser empossado como Vereador para a Legislatura 2021/2024, na eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Riolândia, em seu art.14 estabelece para a votação da eleição da Mesa Diretora, o processo de Votação Secreta, Considerando que o Sr. Osmar Carlos Franco Neto será empossado, como vereador em 1 de janeiro de 2021 e que, em seus documentos necessários para a habilitação apresentou um requerimento, acompanhado de um laudo médico, que atesta a sua deficiência visual, que o impedirá de exercer sozinho, o processo da Votação Secreta para o ato, Considerando que o Regimento Interno é omisso e não prevê nenhuma regulamentação ou precedente regimental sobre esta situação excepcional, Considerando que no requerimento do Sr. Osmar Carlos Franco Neto ele apontou a Sra. Janaina da Silva Costa, RG 49.944.694-X , sua namorada, como a pessoa que poderia ajudá-lo no processo de Votação Secreta, Considerando que em situações como esta, deve-se buscar uma solução que atenda os preceitos regimentais, mas não retire o exercício do direito sagrado do voto pelo representante popular: GLÁUCIA REGINA DOIMO SILVA Presidente da Sessão Solene de posse dos agentes políticos para a legislatura 2021/2024 em 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato: ARTIGO 1º - Fica autorizada a Sra. Janaina da Silva Costa a ajudar o Sr. Osmar Carlos Franco Neto no exercício do processo de Votação Secreta. ARTIGO 2º - A ajuda deverá ser discreta, sem nenhum tipo de manifestação que possa descaracterizar o sigilo do voto e limitada somente ao momento do processo de preenchimento da cédula a ser utilizada, ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Riolândia, 21 de Dezembro de 2020. GLAÚCIA REGINA DOIMO SILVA, Presidente da Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos para a legislatura 2021/2024 em 1º de janeiro de 2021. A Senhora Presidente também informa que, de conformidade com o Artigo 15, inciso III, do Regimento Interno os Candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos Partidos, individualmente ou por etapa, deverão fazer o registro de seus candidatos junto à mesa, em livro próprio da Câmara Municipal e que os interessados dirijam-se até à mesa para fazê-lo. Após solicita a Secretária que proceda a chamada regimental para a verificação do “quórum”, e que os senhores vereadores deverão responder “presente”. Feita a chamada regimental pela ordem alfabética e constatada a presença de todos os Senhores Vereadores eleitos e empossados, a Senhora Presidente leva ao conhecimento de todos que o voto será secreto e que todas as cédulas serão rubricadas pela Presidenta e pela Secretária, não podendo os Senhores Vereadores fazer nenhum tipo de rasuras nas cédulas (escritas, sinais ou assinaturas), correndo o risco de ser considerado o voto nulo. Estando todas as cédulas rubricadas pela Presidência e pela Secretária, passa-se a seguir ao processo da Votação: É comunicado pela Presidente que os Senhores Vereadores receberão quatro cédulas, sendo uma para cada cargo: para os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1º secretário e 2º secretário. A Senhora Presidente convida para escrutinadores as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Vereadoras Jociléia Barboza da Silva e Lidiane Santana Pereira Toledo para auxiliar na votação e na apuração dos votos. Solicita aos escrutinadores que verifiquem a urna. E a Votação inicia, com a chamada pela ordem alfabética: - convido os Vereadores Antônio João de Oliveira; Gláucia Regina Doimo Silva; Jesus Aparecido da Silva; Jociléia de Souza Barboza; José Rodrigues de Oliveira; Lidiane Santana Pereira Toledo; Osmar Carlos Franco Neto; Rodolpho Próbio Bueno; Silvio Souza da Silva. Concluída a votação, passaremos agora à Apuração: - A Senhora Presidente solicita aos escrutinadores que procedam a abertura da urna e que façam a contagem das cédulas existentes na urna, verifiquem se não há rasuras nas mesmas, separando-as cargo por cargo e em seguida façam contagem dos votos. Terminada a contagem, a Senhora Presidente faz a leitura dos eleitos e o número de votos de cada cargo: 2º Secretário: Jociléia de Souza Barboza, com 06 votos; 1º Secretário: Lidiane Santana Pereira Toledo, com 06 votos; Vice-Presidente: José Rodrigues de Oliveira, com 06 votos; Presidente:- Gláucia Regina Doimo Silva, com 06 votos. Ficando, portanto, assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riolândia, para o Biênio 2021/2022:- PRESIDENTE:- Gláucia Regina Doimo Silva; VICE- PRESIDENTE:- José Rodrigues de Oliveira; 1º SECRETÁRIO:- Lidiane Santana Pereira Toledo; 2º SECRETÁRIO:- Jociléia de Souza Barboza. Assim a Senhora Presidente da Posse, Gláucia Regina Doimo Silva os DECLARAM EMPOSSADOS os Membros Diretores da Mesa da Câmara Municipal de Riolândia para o Biênio de 2021 a 2022. Dando continuidade, o Orador da presente Sessão convida para fazer o uso da palavra a Vereadora eleita a Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, a Senhora Gláucia Regina Doimo Silva: - Bom dia a todos. Em primeiro lugar quero agradecer a Deus, porque nós sabemos que sem Deus não somos nada, gostaria de agradecer a população de Riolândia aos meus companheiros amigos que fizeram esse sonho ser possível, eu me transformar em presidente da Câmara, não é uma um ego pessoal, uma ambição, eu estava concorrendo a presidência da câmara, porque eu já vou para o terceiro mandato, eu esperei o primeiro, esperei o segundo e agora estou no terceiro, então eu achava que pela minha história aqui na Câmara eu teria o direito de concorrer a esse cargo, eu agradeço ao prefeito Toninho ao Mário, ao meus amigos que votaram em mim, por ter feito esse sonho realidade, por que um sonho que se sonha só, é apenas um sonho, mas um sonho que se sonha em conjunto, se torna uma realidade. Muito obrigada, eu agradeço de coração e tudo que acontece tem um propósito de Deus, e se Deus colocou hoje essa presidência na Câmara é porque era o propósito dele, é porque era minha hora. O Orador convida para o uso da Palavra o senhor Vice-Prefeito Municipal Mário Cazu Fidioca:- Senhora Presidente, Bom dia senhores vereadores, meu Bom dia a todos presentes, bom dia e que Deus possa estar abençoando a cada um de vocês, Senhora Presidente, sentado aí do teu lado ao lado do Prefeito e pensando no passado, Toninho hoje Sentado aí do teu lado eu estava pensando que 27 anos atrás estava sendo empossado o seu pai, o Tonhão e o Valter Mega, do qual naquele ano eu me interessei na militância política, e trouxe muitas recordações, hoje eu quero agradecer a minha família, agradecer a Deus acima de tudo, agradecer a população de Riolândia, quero dizer que estamos prontos, estamos preparados para trabalhar para o município, pode contar comigo para o que der e vier, estarei sempre ao seu lado, lutando, trabalhando 24 horas por dia se for preciso, nós vamos consertar Riolândia. Convida também, para fazer o uso da palavra o senhor Prefeito Municipal Antônio Carlos Santana da Silva: - Bom dia a todos e a todas que estão no auditório. Bom dia presidenta Dona Gláucia, à mesa diretora, aos demais vereadores que compõem essa legislatura, hoje é um dia de muita emoção quero agradecer a Deus em primeiro lugar, à minha família e o povo riolandense que chancelou a sua confiança a mim, que acreditou em mim, ao Mário que estivemos de casa em casa, de sol a sol, meu grande companheiro meu amigo meu parceiro Mário, que em muitos dias difíceis ele me dava palavra de força, me animava, chegávamos no final da tarde exaustos, a gente até brincava, e muito obrigado pela sua força, pelo seu companheirismo, porque andamos apenas nós dois de casa em casa, Luiz Carlos sempre presente com a gente, Quero agradecer também o companheiro aguerrido, a minha família, minha mãe que sempre acreditou, minha esposa, minhas filhas, meus irmãos, e o meu pai que um ano antes de morrer queria que eu me tornasse um político, eu nunca imaginava na minha vida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014
www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

que eu seria, mas ele via um político em mim, a esperança às vezes de mudar a história e hoje eu estou aqui, e se Deus quiser, eu vou mudar a história, ele foi criticado, massacrado, até nessa Tribuna, mesmo não estando mais presente entre nós, hoje nós fazemos história por ser uma nova Câmara, uma nova gestão, e também por eu ser o primeiro filho de um ex-Prefeito, eleito Prefeito de Riolândia. Graças a Deus as coisas acontecem na vida da gente porque Deus sempre escreve certo por linhas certas, e nós estamos aqui, quero agradecer a população de Riolândia, e dizer que hoje eu não sou mais Prefeito somente dos 3070 que me elegeram, eu sou prefeito da população inteira de Riolândia, o Mário disse, há 28 anos atrás meu pai estava sendo empossado, aqui hoje nós estamos, mas com a vontade, com a garra gigante de correr atrás da Melhora para o nosso povo, para nossa cidade, eu só tenho agradecer, eu sempre levanto cedo e agradeço a Deus, porque Deus é maravilhoso na nossa vida, as vezes a gente acha que tá difícil mas ele vai lá e mostra os caminhos para gente. Quero parabenizar os vereadores, podem ter certeza que todos, indiferente do lado que seja eleito, ou que posição que tenham, vão ser tratados com o meu respeito. A minha população eu nem digo, porque eu amo a minha cidade e admiro e respeito meu povo. Quero Agradecer mais uma vez a todos vocês que deixaram suas casas que vieram aqui nos prestigiar, e pedir a Deus que orem todos os dias por nós, por nossa cidade e que Deus nos abençoe, meu muito obrigado. Após os aplausos, o orador, dando continuidade à Sessão, informa que o Senhor Prefeito Municipal entregará uma lembrancinha aos agentes políticos eleitos e um buquê de flores às Vereadoras eleitas. Após, entregará também um buque de flores a sua esposa Lilian, e o vice-prefeito Mário Cazu Fidioca entregará a sua esposa Rosana um buque de flores. Dando sequência o Orador passa a palavra a Senhora Presidente, Gláucia Regina Doimo Silva para fazer o encerramento da sessão: - “Quero neste momento pedir as bênçãos de Nosso Senhor Deus Pai, para os novos Governantes de nosso Município, para que juntamente a nós vereadores possam administrar com muita sabedoria, humildade, amor e justiça para com o nosso Município e a toda nossa população riolandense, desejo a todos um abençoado ano novo, com muita saúde, paz e Deus no coração de cada um. Antes de encerrar a presente Sessão de Posse, quero convidar a todos para a transmissão de cargo de Prefeito no Paço Municipal, que acontecerá após o encerramento dessa sessão, sintam-se todos convidados. Agradeço a presença de todos, e em nome de Deus dou por encerrada a presente sessão, sendo precisamente onze horas e quarenta e sete minutos. Tenham todos uma boa tarde. E não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Presidente da Posse, Senhora Gláucia Regina Doimo Silva:-________________________; pela Secretária, Senhora Lidiane Santana Pereira Toledo:-__________________; Riolândia 1º de Janeiro de 2021.-
.- .-.- .- .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .- .-.